

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTÔNIO BALTAZAR MARINHO E SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 076-ADM/AGE, de 22 de janeiro de 2008, da Auditoria Geral do Estado-AGE; Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-112 da Auditoria Geral do Estado-AGE, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2008/30791, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação na Auditoria Geral do Estado-AGE.

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE
EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-112 da Auditoria Geral do Estado-AGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2006; Considerando os termos do Ofício nº 076-ADM/AGE, de 22 de janeiro de 2008, da Auditoria Geral do Estado-AGE, conforme Processo nº 2008/30791, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Auditoria Geral do Estado-AGE.

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE
ROGERIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 496-DP-G, de 27 de dezembro de 2007, da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme Processo nº 2007/492003; Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-90 da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando os termos do art. 29, item III, da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO, o qual foi nomeado para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JÚLIA CLEIDE MIRANDA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II,com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 19 de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 19 de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregadas, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 17 de janeiro de 2007, por terem passado a exercer cargo público de natureza civil na Secretaria de Estado de Saúde Pública, as militares abaixo nominadas: TEN CEL QOPM RG 14844 NELMA MARIA ROSA DE SOUSA ESTEVES CAP QOSPM RG 28630 ANA IZABEL CAMPOS COSTA Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº 097/2008 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 18 de janeiro de 2008, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, em face de interrupção de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, antes de vencido o prazo de dois anos, o CAP QOPM RG 21166 FRANZENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 123 e 133, da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Processo nº. 75660/2008, que trata do pedido de prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo decreto de 23 de janeiro de 2008 (D.O.E. de 24 de janeiro de 2008), R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2008, destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

PROCESSO Nº. 75.682/2008-PG/GG, JUNTADO AO PROCESSO Nº. 9.769/2008-PG-GG.

INTERESSADO: ANTÔNIO MESSIAS BANDEIRA. ASSUNTO: REQUER A ANULAÇÃO DO PROCESSO OBJETO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003 (DOE-PA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003), EM QUE FOI JUSTIFICANTE E CUJA CONCLUSÃO O LEVOU A SER DEDITO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ MEDIANTE O DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2006 (DOE-PA Nº. 30.658, DE 7 DE ABRIL DE 2006), EXPEDIDO PARA DAR CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº. 62.647 DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. DESPACHO Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº. 105/08 da Consultoria Geral do Estado, resolvo: I – indeferir o pedido de anulação acima destacado por falta de amparo legal; II – determinar a publicação deste Despacho para efeito de intimação do interessado e, após, remeter os autos ao Comando da PMPA para arquivamento naquela Corporação. Belém, 4 de março de 2008

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILÉIA FELIPE BRITO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 7 de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.111, de 20 de fevereiro de 2008*

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008*

Altera o Decreto de 14 de setembro de 2007, que demitiu os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, e MOACIR IRAN NASCIMENTO DE MORAES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto de 14 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.007, de 17 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo, a contar de 4 de junho de 2006, e MOACIR IRAN NASCIMENTO DE MORAES, Agente de Portaria, a contar de 14 de setembro de 2007, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.109, de 18-2-2008.*

DECRETO Nº 818, DE 4 DE MARÇO DE 2008

Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, aprovado pelo Decreto nº 3.578, de 26 de julho de 1999. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as alterações introduzidas na Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007,